



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros (vinculado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais).

1. OBJETO

Aquisição de PNEUS, VALVULAS E SERVIÇO DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEU para o Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo.

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1	4	Unid.	Pneu 225/60 R18 – Liso de Passeio, para Fiat Toro Volc Diesel, Ano/Modelo 23/23, GIU6B32 - Patrimônio 23756
2	8	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 1, para Caminhão VW 17.280 Constellation, Ano/Modelo 15/15, FJQ-2460 e Caminhão Ford Cargo Ano/Modelo 11/11 EEf-7303
3	4	Unid.	Valvula para Pneu 225/60 R18 – Liso de Passeio, Fiat Toro Volc Diesel, Ano/Modelo 23/23, GIU6B32 - Patrimônio 23756
4	8	Unid.	Valvula Pneu 275/80 R22.5, para Caminhão VW 17.280 Constellation, Ano/Modelo 15/15, FJQ-2460 e Caminhão Ford Cargo Ano/Modelo 11/11 EEf-7303
5	4	Serv.	Serviço de montagem e desmontagem, alinhamento e balanceamento de pneus (225/60 R18) para veículo Fiat Toro Volc Diesel, Ano/Modelo 23/23, GIU6B32 - Patrimônio 23756
6	8	Serv.	Serviço de montagem e desmontagem, alinhamento e balanceamento de pneus (275/80 R22,5) para Caminhão VW 17.280 Constellation, Ano/Modelo 15/15, FJQ-2460 e Caminhão Ford Cargo Ano/Modelo 11/11 EEf-7303

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus e válvulas, bem como a contratação dos serviços de montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento, justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva dos veículos oficiais, visando garantir condições adequadas de segurança, dirigibilidade e conservação, além de contribuir para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

A contratação contempla pneus e válvulas para os veículos Fiat Toro Volcano Diesel, ano/modelo 2023/2023, e para os caminhões VW 17.280 Constellation, ano/modelo 2015/2015, e Ford Cargo, ano/modelo 2011/2011, incluindo os respectivos serviços necessários à instalação e à correta utilização dos pneus, conforme as especificações de cada veículo.

Ressalta-se que a Lei Complementar Municipal nº 854/2025 estabelece a competência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a gestão e manutenção do Corpo de Bombeiros. Nesse sentido, o Convênio GSSP/ATP-59/19, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, atribui ao Município responsabilidades de suporte financeiro e logístico à manutenção local da instituição. A Cláusula Segunda, inciso II, alíneas “b” e “m”, prevê, respectivamente, a execução de serviços de manutenção em geral e a responsabilidade municipal pela manutenção preventiva e corretiva das viaturas operacionais.

Veículo a ser reparado:

- Caminhão VW 17.280 Constellation, Ano/Modelo 15/15, FJQ-2460;
- Caminhão Ford Cargo Ano/Modelo 11/11 EEF-7303;
- **FIAT TORO VOLC DIESEL, ANO/MODELO 23/23, GIU6B32 - PATRIMONIO 23756.**

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a contratação dos serviços são necessárias ao cumprimento das responsabilidades municipais, contribuindo para a segurança, a disponibilidade e o adequado funcionamento dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais, especialmente no atendimento às demandas do Corpo de Bombeiros.

Fundamento legal para a dispensa: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – contratação que envolve aquisição de bens de pequeno valor, dentro do limite legal para dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento de pneus novos, adequados às especificações dos veículos oficiais, acompanhados das respectivas válvulas, bem como a prestação dos serviços de montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento, necessários à correta instalação e utilização dos componentes, visando garantir a segurança, a estabilidade e as condições adequadas de rodagem dos veículos.

Após a contratação, serão executadas as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Fornecimento e entrega dos pneus novos e das respectivas válvulas, conforme as medidas e especificações indicadas para cada veículo.
2	Execução dos serviços de desmontagem dos pneus usados e montagem dos novos, com substituição das válvulas correspondentes.
3	Realização dos serviços de alinhamento e balanceamento, conforme aplicabilidade técnica a cada veículo, para assegurar condições adequadas de rodagem e segurança.
4	Verificação final das condições de instalação dos pneus e liberação dos veículos para utilização.

Vantagens para a Administração:

- Maior segurança e melhores condições de rodagem dos veículos oficiais.
- Preservação dos veículos e redução do desgaste irregular dos pneus.
- Execução integrada do fornecimento dos materiais e dos serviços necessários à instalação.
- Busca da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições de qualidade, garantia e compatibilidade técnica.

Nesse sentido, a solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação):

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL / SERVIÇO
1	4	Unid.	Pneu 225/60 R18, liso, para veículo de passeio, destinado à Fiat Toro Volcano Diesel, ano/modelo 2023/2023, placa GIU6B32, patrimônio nº 23756.
2	8	Unid.	Pneu 275/80 R22.5, para caminhões VW 17.280 Constellation, ano/modelo 2015/2015, placa FJQ-2460, e Ford Cargo, ano/modelo 2011/2011, placa EEF-7303.
3	4	Unid.	Válvula para pneu 225/60 R18, destinada à Fiat Toro Volcano Diesel, ano/modelo 2023/2023, placa GIU6B32, patrimônio nº 23756.
4	8	Unid.	Válvula para pneu 275/80 R22.5, destinada aos caminhões VW 17.280 Constellation, ano/modelo 2015/2015,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

			placa FJQ-2460, e Ford Cargo, ano/modelo 2011/2011, placa EEF-7303.
5	4	Serv.	Serviço de montagem e desmontagem de pneus, alinhamento e balanceamento, referente aos pneus 225/60 R18 da Fiat Toro Volcano Diesel, ano/modelo 2023/2023, placa GIU6B32, patrimônio nº 23756.
6	8	Serv.	Serviço de montagem e desmontagem de pneus, alinhamento e balanceamento, referente aos pneus 275/80 R22.5 dos caminhões VW 17.280 Constellation, ano/modelo 2015/2015, placa FJQ-2460, e Ford Cargo, ano/modelo 2011/2011, placa EEF-7303.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Habilitação jurídica e fiscal:** CNPJ, certidões conjuntas (federal e estadual), certidão de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas, Cadin Estadual, Certidão Negativa Correccional da CGU, Certidões de Licitantes Inidôneos TCU e TCESP.
- **Garantia dos serviços:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- **Validade da proposta:** mínimo de 30 (trinta) dias.
- **Prazo de execução:** até 5 (cinco) dias úteis após da ordem de fornecimento.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. **Local de execução:** Oficina da Contratada para o serviços e para entrega do material - Base do Corpo de Bombeiros – Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais designados:

	SECRETARIA	FISCAL	CARGO/FUNÇÃO
1	Governo e Relações Institucionais	André Alves dos Santos – CPF: 330.XXX.XXX-14	Oficial Administrativo
2	Corpo de Bombeiros	Ademir Severino de Souza – CPF: 171.XXX.XXX-92	1º SGT PM – Comandante da Estação do CB

Atribuições: Acompanhar a execução, verificar conformidade, rejeitar o fornecimento do produto em desacordo, atestar a nota fiscal, comunicar irregularidades ao gestor.

Gestor do contrato: Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Critério de medição:** Fornecimento integral do material em estrita conformidade com as especificações contidas na proposta aceita e verificação de pleno funcionamento.
- **Pagamento:** Parcela única, efetuada em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atestação da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.
- **Reajuste:** não se aplica (contratação de curto prazo).



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Critério:** Menor preço por item.
- **Procedimento:** Dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, cotação direta com pelo menos 3 empresas especializadas no fornecimento do objeto.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

- **Memória de cálculo:** A estimativa será baseada nas quantidades especificadas e em pesquisas de mercado, sendo o preço definido após a obtenção das **cotações válidas**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Unidade Orçamentária: 02.18.00 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Funcional Programática: 05.153.0029.2.092 – Manutenção do Posto de Bombeiros.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.
- Ficha nº 728
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
- Ficha nº 730
- Tesouro Fonte 01

Declaração de adequação orçamentária: há dotação orçamentária suficiente, conforme fichas 728/730 e previsão no Plano de Contratações Anual (PNCP 2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O descumprimento das obrigações (uso de válvulas inadequadas, serviços mal executados, atraso injustificado) sujeitará a contratada às sanções previstas na respectiva lei: advertência, multa e declaração de inidoneidade.

A necessidade da contratação é atestada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, ficando autorizada a dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de outubro de 2026.

LUCIANO APARECIDO SEVERO

Secretário de Governo e Relações Institucionais